



O Presidente da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, constituída pela Portaria n.º 106/2010, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Lei Municipal Complementar N° 01/2008 de 03 de Abril de 2008 e suas alterações, Lei Municipal N° 795 de 13 de Agosto/2010, no uso de suas atribuições legais, torna público que:

1. Fica alterado o Programa de Estudo do **Anexo II** de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica** que passará a ter a seguinte redação:

**1.1** *“Saúde pública e saneamento básico; Endemias e epidemias; Noções básicas das seguintes endemias: a) Dengue, b) Esquistossomose, c) Leishmaniose, d) Leptospirose; Prevenção primária das endemias citadas; Classificação dos agentes transmissores e causadores das endemias citadas; Combate aos agentes transmissores das endemias citadas, conforme estratégias e normas vigentes do Ministério da Saúde; Visitas domiciliares e aos pontos estratégicos: fiscalização para a promoção e preservação da saúde da comunidade, papel do agente na educação ambiental e saúde da população; Saúde como dever do estado; Saúde como direito social; Noções básicas sobre o SUS; Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS; Promoção da saúde: conceito e estratégias; Formas de aprender e ensinar em educação popular; Cultura popular e sua relação com processos educativos; Noções de ética e cidadania”.*

2. Fica alterado o subitem 5.1.3 do Edital 001/2010:

**Onde se lê:**

*“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 28 de novembro de 2010, no TURNO DA MANHÃ, com previsão de início para as 9h, horário local, podendo ser alterada por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município”*

**Leia-se:**

*“A aplicação das provas objetivas, está prevista para o domingo, dia 05 de dezembro de 2010, no TURNO DA MANHÃ, com previsão de início para as 9h, horário local, podendo ser alterada por Edital próprio de acordo com a conveniência do Município”.*

3. O Edital 001/2010 será republicado na internet no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), com as devidas alterações impostas por este Edital.
4. As demais regras do Edital 001/2010 permanecem inalteradas.

**NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE, 01 de outubro de 2010.**

**LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA**  
Prefeita Municipal

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**  
(Portaria n.º 106, de 01 de junho de 2010)

**RINALDO LIMA DA SILVA**  
Presidente

**MARIA ELENA SANTANA SILVA**  
Membro

**IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**  
Membro

**LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO**  
Membro

**TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO**  
Membro